

Texto 190 Faculdade de Direito

Boa noite aos presentes, ao prof. Marco Antonio Zago, reitor da Universidade de São Paulo, ao prof. José Rogério Cruz e Tucci, diretor da Faculdade de Direito; ao representante da Congregação desta Faculdade no Conselho Universitário, prof. Floriano Peixoto De Azevedo Marques Neto e a representante discente no Conselho Universitário Paula Masulk, aluna desta escola, em nome de quem saúdo o conselho universitário e demais autoridades presentes a esta sessão solene.

Pensei em diversas razões através das quais poderia expressar minha profunda admiração por esta Faculdade. Gostaria de dizer da importância desta faculdade, tomando minhas próprias experiências como fio condutor. Sou historiadora e professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e tenho alguma experiência em gestão pública, dentro e fora da Universidade, o que inclui meu exercício como Presidente do Condephaat entre 2013 e 2015. A partir dessas inserções profissionais construo minhas palavras sobre a importância desta faculdade, pensando em três eixos:

1. na formação de quadros universitários
2. nos impactos sobre a cidade
3. nos caminhos nacionais

1. Quando falo na formação dos quadros universitários, penso no compromisso estabelecido desde a fundação da Academia de Direito com a formação de cidadãos de claro perfil humanista. Num país onde esta noção estava efetivamente restrita a muito poucos, os estudantes desta faculdade, que nasceu pública, recebiam, nos idos do século XIX, lições de história, geografia e filosofia. Para tanto já contavam com uma biblioteca, a mais antiga da universidade, e uma das mais antigas da cidade, que ainda hoje é largamente utilizada por estudantes e pesquisadores de muitas áreas, além do próprio campo do direito. Entre os que ministraram as disciplinas mencionadas, quero destacar a memória de um jovem professor estrangeiro: Julio Frank. Seu túmulo, localizado no interior desta faculdade, é objeto de proteção específica como patrimônio cultural. Nele encontram-se materializados memórias tangíveis e intangíveis acerca do que hoje chamaríamos o direito à diversidade, à inclusão social e ao ensino laico. Quando de sua morte, não pode ser enterrado nas igrejas e cemitérios da cidade, restritos aos católicos. Os alunos mobilizaram-se e o enterraram no interior desta escola onde ele, além de professor, tinha criado a Bucha, uma associação de proteção e inclusão dos alu-

nos mais pobres com forte caráter liberal, republicano e abolicionista. Penso que sua memória ainda nos é capaz de sinalizar a centralidade dos processos de formação e transformação da sociedade que a atividade docente contém.

2. Passo à relação desta escola com a cidade de São Paulo, que tem sua trajetória de modernidade indissolúvelmente ligada a Faculdade de Direito. Esta relação, permanentemente reiterada, tem um de seus marcos simbólicos fundamentais na ação dos estudantes que, em 1973, retiraram do campus da USP na cidade universitária uma pedra que servia como marco do edifício da Faculdade de Direito a ser ali construído. Transportada para este prédio onde estamos reunidos ficou cravada na calçada fronteira com os dizeres "quantas pedras forem colocadas tantas arrancaremos". Integrando a lista dos bens tombados como patrimônio cultural esta pedra fundamental é, como nos diz Ana Luiza Martins, "um dos símbolos mais fortes de apropriação e demarcação de território cultural na sua relação com a cidade".

Seja pela presença transformadora dos estudantes no seu cotidiano urbano, onde a presença do Centro Acadêmico XI de Agosto é um marco fundamental; seja pela associação da e na cidade com projetos e processos educacionais ou ainda pelos deslocamentos das elites políticas e econômicas do Império e da República para São Paulo, a Faculdade de Direito constituiu-se como um marco urbano. E de uma urbanidade comprometida com a constituição de uma ordem liberal e republicana. Sergio Adorno, em seu livro *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*, já chamava a atenção para a formação do acadêmico e bacharel da São Francisco afirmando que aqui se aprendia que "A política se faz em público e com a utilização dos instrumentos da escrita e da fala".

Parece-me fundamental, mais uma vez, recorrer aos instrumentos da memória. O edifício que abriga a faculdade foi reconhecido como patrimônio cultural, com Resolução da Secretaria da Cultura 185/02, de 12/12/2002 que "tomba como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico e urbanístico o conjunto arquitetônico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, incluindo a Tribuna Livre na calçada fronteira, situados no Largo de São Francisco, nesta Capital". Trata-se portanto de reconhecimento fundamental do papel desta faculdade no exercício da res pública, da cidadania, princípios consagradores do ideário que fomentou a criação da Universidade de São Paulo. Compreendo assim que o tombamento reconhece uma característica construída ao longo da história da Faculdade e da própria Universidade, à qual ela se integra em 1934: que a Universidade e a cidade devem ser lugares de encontro e confronto de diversos credos e

visões de mundo, constituindo assim o essencial da vida urbana e universitária: a defesa do direito à diversidade, sem o que nem uma nem outra existem verdadeiramente.

3. Por fim, parto da lembrança desta tribuna livre, para dela remeter-me ao contínuo papel desta Faculdade nos destinos de nosso país. Mais do que o local de formação de dezenas de presidentes da República, governadores e prefeitos, bem como de milhares de advogados, juízes, promotores e procuradores que mediam nossas tensões, gostaria de lembrar da centralidade desta Faculdade nos percursos, em geral sinuosos e conflitantes, de construção de um país democrático que preze a liberdade de opinião e de ação. Para tanto evoco outra comemoração, similar a esta, ocorrida quando do sesquicentenário da Faculdade de Direito. Em 8 de agosto de 1977 o jurista e docente Goffredo da Silva Telles Jr, lê em meio às arcadas deste prédio a Carta aos Brasileiros, documento essencial na luta pela redemocratização da sociedade brasileira. Nela, como todos sabem, defendia-se o essencial: “estado de direito compreendido como “guardião dos direitos, estado-meio, organizado para servir o ser humano, ou seja, para assegurar o exercício das liberdades e dos direitos subjetivos das pessoas”. Afirmava ainda o professor que “estamos convictos de que a segurança dos direitos da pessoa humana é a primeira providência para garantir o verdadeiro desenvolvimento de uma nação”. Aquele ato interno, transbordou para a cidade e para o país e contribuiu de forma decisiva para a redemocratização da sociedade brasileira.

A tradição, dimensão aparentemente paradoxal à modernidade, é construída sim a partir de ações, práticas e resistências que se conectam na transformação do mundo. A da Faculdade de Direito e da Universidade de São Paulo que ela integra desde 1934 tem-se pautado, em seus momentos essenciais, pela defesa das melhores tradições liberais e republicanas. Por isso, num momento em que tantos direitos sociais se veem ameaçados, e mesmo a tribuna livre do magistério universitário começa a ser estrangido, louvo os muitos passos conseguidos por esta escola na construção do Brasil, amparado que deve ser pelo estado de Direito.